



É pra fazer. É pra cuidar.

FLNº 638

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresa **JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.242.978/0001-83**, Vencedora do item: **01**, no Valor total para cada cesta básica: R\$ 72,55(setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **LIDERANÇA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 23.903.952/0001-10**, Vencedora do item: **02 (Cota Reservada)**, no Valor total para cada cesta básica: R\$ 82,00(oitenta e dois reais), item 03 (Kit de higiene) valor total de cada Kit R\$ 20,00(vinte reais). Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº **012/2018 (2ª chamada)**, **processo administrativo nº 0308-0076/2018**, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 29, de outubro de 2018.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633